



**INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.**

**ATA DE JULGAMENTO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 02/2022**

**O INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL,** vem tornar pública a decisão após análise das propostas apresentadas no Edital de Concorrência nº 02/2022, declarando como vencedora a empresa QUANTICA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA., conforme abaixo articulado.

Após a publicação do edital, apresentaram propostas as empresas abaixo relacionadas:

1. TELE IMAGEM DIGNÓSTICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.269.955/0001-20;

O valor da proposta apresentada pela empresa proponente TELE IMAGEM DIGNÓSTICO LTDA., foi de R\$ 934.618,00 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais), sendo verificado pela Comissão de Licitação que a referida proposta não está em conformidade com o que exige o Edital de Concorrência nº 02/2022, na Cláusula Quinta, item 5.1, inciso IV, restando desclassificada portanto.

2. 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.476.731/0001-15;

A empresa 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI, apresentou proposta no valor de R\$ 573.682,45 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), a qual, em que pese ser a proposta de menor valor apresentada, é manifestamente inexequível nos termos da Lei 8.666/93, especificamente nos termos do artigo 48, §1º, alíneas “a” e “b”, conforme adiante articulado.

Nos termos da alínea “a” do artigo 48 da Lei 8.666/93, esse preceitua que serão inexequíveis propostas cujo valor sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da média aritmética das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado. Assim considerando os valores de proposta superiores a 50% (cinquenta por cento) do



## INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

valor orçado, apresentados na presente concorrência, constata-se que a média dessas é de R\$ 845.879,83 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), sendo 70% de tal valor, a monta de R\$ 592.115,88 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos), estando a proposta apresentada pela proponente R\$ 18.433,43 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) inferior ao mínimo possível para execução do serviço.

De outro lado, com relação à alínea “b” do artigo 48 da Lei 8.666/93, verifica-se que esse prevê que propostas com valor inferior a 70% (setenta por cento) do valor orçado, serão declaradas inexequíveis, sendo certo que o valor total mensal orçado para a execução do serviço previsto em edital fora de R\$ 956.419,56 (novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), sendo 70% (setenta por cento) de valor, a quantia de R\$ 669.493,69 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), perfazendo uma diferença de R\$ 95.811,24 (noventa e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), em comparação com a proposta apresentada por essa proponente.

Dessa maneira, considerando as razões acima expostas, verificando que a proposta apresentada pela proponente 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI, é manifestamente inexequível, nos termos do artigo 48, §1º, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93, assim como pela jurisprudência atualizada do Tribunal de Contas da União – TCU, deliberou a Comissão de Licitação pela desclassificação da proposta apresentada pela referida proponente.

3. CARVALHO E LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.510.524/0001- 25;

A empresa CARVALHO E LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA., apresentou proposta no valor mensal de R\$ 804.653,25 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), constando a Comissão de Licitação, contudo, que a referida proposta não está em conformidade com o que exige o Edital de Concorrência nº 02/2022, na Cláusula Quinta, item 5.1, inciso IV, restando desclassificada portanto.



## INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

4. SONOSCAPE DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.720.238/0001-66;

Após análise da proposta da empresa SONOSCAPE DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA., no valor mensal de R\$ 802.000,00 (oitocentos e dois reais), estando em conformidade com as exigências editalícias, decidindo a Comissão de Licitação pela sua classificação.

5. D3 BRAZIL SUPRIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.741.003/0001-60;

Após análise da proposta da empresa D3 BRAZIL SUPRIMENTOS LTDA., no valor mensal de R\$ 888.121,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais), estando em conformidade com as exigências editalícias, restando classificada.

6. QUANTICA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.423.395/0001-45;

A empresa QUANTICA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA., apresentou proposta no valor mensal de R\$ 800.480,00 (oitocentos mil, quatrocentos e oitenta reais), estando em conformidade com as exigências editalícias, restando classificada e, sendo a proposta de menor valor apresentada, passou a Comissão de Licitação à análise de sua documentação de habilitação, onde restou constatado que essa encontra-se habilitada.

Considerando a análise das propostas acima destacadas, a ordem de classificação das proponentes ficou da seguinte maneira:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
QUANTICA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA.	37.423.395/0001-45	R\$ 800.480,89	VENCEDORA
SONOSCAPE DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA.	09.720.238/0001-66	R\$ 802.000,00	2ª CLASSIFICADA
D3 BRAZIL SUPRIMENTOS LTDA.	35.741.003/0001-60	R\$ 888.121,00	3ª CLASSIFICADA
TELE IMAGEM DIGNÓSTICO LTDA.	29.269.955/0001-20	R\$ 934.618,00	DESCCLASSIFICADA
4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI	20.476.731/0001-15	R\$ 678.612,00	DESCCLASSIFICADA
CARVALHO E LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA.	17.510.524/0001- 25	R\$ 804.653,25	DESCCLASSIFICADA

Assim, diante das razões acima expostas, a Comissão de Licitação declara, através da presente Ata de Julgamento, como vencedora a proposta da Empresa QUANTICA SERVIÇOS DE



## **INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.**

RADIOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.423.395/0001-45, informando desde já que essa será convocada em até 02 (dois) dias úteis, para celebrar contrato, nos termos do Edital de Concorrência.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**